

PORTARIA Nº 094/2025 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3960 de 27/01/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 949/2025, Processo nº 355/2006,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI**, matrícula nº 2941, pelo prazo de 40 (quarenta) dias consecutivos, no período de 19/12/2024 a 27/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral